



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 379 DE 20/09/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 de Setembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo empresário "Silvano Biondi", pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

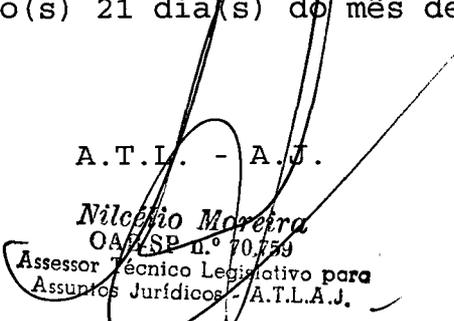
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de Setembro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 21 dia(s) do mês de Setembro de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcéio Moreira
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.